

## ORGÃOS REGIONAIS DO SESI

### Diretor Superintendente do Departamento Regional

Regulamento do SESI:

**Art. 45.** Compete ao diretor de cada departamento:

(...)

Parágrafo único. As atribuições e tarefas da administração regional, de acordo com o que dispuser o regulamento interno previsto na letra “u”, poderão ser exercidas mediante outorga conferida a superintendente, administrador ou preposto designado pelo diretor regional, consoante as peculiaridades locais.